Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antônio Rufato

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Carlos Brandini

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VIII - Edição nº 614 - Sábado, 31 de Maio de 2025.

Número de Páginas: 07

Decreto

DECRETO Nº 6.985/2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.951, de 04 de Fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado sob o nº 01137, datado de 27/05/2025, em nome de Christianne de Assis Santos;

Considerando a manifestação favorável do Diretor de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal, externada através do despacho datado de 27/05/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.951, de 04 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre Permissão de Uso a título Precário do "Salão de Eventos" localizado no "Centro de Lazer do Trabalhador", "Dr. Luiz Ferreira de Oliveira", sito à Avenida São Sebastião, nº 275, Vila Cantizani, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 30 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

ANTONIO RUFATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Atos Não Normativos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

RELAÇÃO DE ATOS NÃO NORMATIVOS
MÊS DE ABRIL DE 2025

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PATRÍCIA CAMARGO DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO À EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 20/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NºS. 21 E 22/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NºS. 23, 24, 25 E 26/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO VEÍCULO PLACAS BXZ 7957, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA CAMARGO DE OLIVEIRA TAVARES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO À EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025 - REVOGA O DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA GUIMARÃES FIORE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO À EMEIEF PROF. CAMILO GOLFIERI.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOARES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO À EMEI PROFª CAROLINA MEDAGLIA BARROS.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA DIELE CRISTINA PAES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO À EMEIEF PROF. CAMILO GOLFIERI.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 28/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NºS. 29 E 30/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO VEÍCULO PLACAS DBS 4363, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO VEÍCULO PLACAS DBS 4377, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA VANDINÉIA SALVADOR, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ELVIS MARTINS DE SOUZA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE, DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO

ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 31/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 35/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 33/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR DIRCEU LIMA DE ALMEIDA JUNIOR.

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2025 QUE DESIGNA O SERVIDOR GUSTAVO DE CAMPOS RUBIO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR TRANSPORTE PACIENTES.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 34/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR FÁBIO DIAS.

Concurso Público - Retificação

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, da forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Item 8.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 12,0 (doze) pontos.

LEIA-SE:

Item 8.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

ONDE SE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD(*)	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	40 horas semanais	01	**	R$5.498,73	Nível superior na área de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia.	R$80,00

LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD(*)	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	40 horas semanais	01	**	R$5.498,73	Nível superior na área de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.	R$80,00

Piraju, 26 de maio de 2025

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos LTDA.

Carlos Alberto Camargo lima
Prefeito da Estância Turística de Piraju

ojetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, da forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

LEIA-SE:

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

Item 8.9:

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração/certidão de tempo de serviço, expedido por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável prestado em cargo de Profissional do Educação Básica.

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

LEIA-SE:

Item 8.9

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável, comprovando o exercício nas funções de Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador ou Professor Orientador em instituições de ensino públicas ou privadas.

Piraju, 28 de maio de 2025

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos LTDA.

Carlos Alberto Camargo lima
Prefeito da Estância Turística de Piraju

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ

Educação - Editais

EDITAL N. º 15, DE 30/05/2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMENTE DE UNIFORMIZAR CRITÉRIOS, BEM COMO, DE ESTABELECER DATAS/PRAZOS PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, EXPEDE O PRESENTE EDITAL PARA COMUNICAR AOS SENHORES PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 01/2024 (CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO), O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, A SABER:

- DIA **03/06/2025** – ÀS 09H00 HORAS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PROFESSOR I

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI PRESBÍTERO ADEMAR MONTEIRO	B I	A	M		07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	LIVRE

OFICINA P II – INGLÊS – 02 AULAS POR TURMA

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	PRÉ II	A	T			14:20 15:50				DESISTÊNCIA PROFª GABRIELLE SILVA BORGES

OFICINA P I – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – 01 AULAS POR TURMA

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. YOLANDA MARINHO LESSA	1º ANO	A	T				12:50 13:40			SUBSTITUIÇÃO CAMILA LEITE BORANELI
	1º ANO	C	T				14:20 15:10			
	4 ANO	C	T				13:40 14:30			

PROFESSOR I - MEIO AMBIENTE – 01 AULA POR TURMA – OFICINA

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. YOLANDA MARINHA LESSA	5º	C	T			13:40 14:30				SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA C. OLIVEIRA

I- O CANDIDATO QUE JÁ TEVE CLASSE/AULA ATRIBUÍDA NO SISTEMA MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL, PARA TER NOVA ATRIBUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR HORÁRIO DO TRABALHO ASSUMIDO (ANEXO I), EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ALÉM DE DECLARAR SE ACUMULA OU NÃO (ANEXO II), NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41.915/97;

II- TAMBÉM COMO PARTE DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, CADA CANDIDATO, NO ATO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO, DEVERÁ RECEBER COMUNICADO IMPRESSO REFERENTE AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA DEVIDA CONTRATAÇÃO;

III- NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2025 A CHAMADA DOS CANDIDATOS PARA ATRIBUIÇÃO TERÁ COMO CRITÉRIO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO, ISTO É, PARA ESCOLHA TERÁ COMO SEQUÊNCIA O NÚMERO POSTERIOR AO DA ATRIBUIÇÃO ANTERIOR;

IV- DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 OS EDITAIS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS SERÃO PUBLICADOS NO MURAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

P I – DO N. 258 AO 262.
P II – EDUCAÇÃO FÍSICA -
P II – INGLÊS – DO N. 01 AO 20.
P II – ARTE –

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU (SP), 30/05/2025.
Rosana Pires Tonon – Diretora Municipal de Educação

EDITAL N. 06, DE 30/05/2025.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município da Estancia Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Escolha** para o ano letivo de **2025**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores **MONITORES ESCOLARES** classificados no Processo Seletivo Público n. 01/2024 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de escolha, a saber:

- Dia **03/06/2025** – às 14:00 horas – no Departamento Municipal de Educação:

ROTA	N. DE VAGAS		BAIRRO	EMEIEF/EMEI	JUSTIFICATIVA
	M	T			
23	-	01	ESPECIAL	YOLANDA M. LESSA	CONVÊNIO SEE

I – Também como parte do Processo de escolha, cada candidato, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida contratação;

II – No decorrer do ano letivo de 2025 a chamada dos candidatos para escolha terá como critério a sequência, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior;

III – Durante o ano letivo de 2025 os Editais serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SOB. N. 68 AO 71 FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ESCOLHA DE MONITOR ESCOLAR.

Estancia Turística de Piraju(SP), 30 de maio de 2025.
Rosana Pires Tonon - Diretora Municipal de Educação

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 000735/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: ROQUE JUSTO DE OLIVEIRA NETO
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: ANTONIO FRANCISCO MACHADO Nº 98 CEP 18.800-394
Bairro: JARDIM JURUMIRIM
Cadastro: 0-10-07-34-0011-0020-01-00-0 **Quadra:** R **Lotes:** AREA 02

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000736/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: MELINA FERNANDA DE FREITAS BASILE
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: ALEXANDRE PEREIRA LOUZADA Nº S/N CEP 18.800-716
Bairro: JARDIM ANA CECILIA
Cadastro: 0-10-08-41-0022-0054-01-00-0 **Quadra:** F **Lotes:** 03

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000737/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: GUSTAVO MORALES ALHER
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: JORGE FRANCISCO Nº S/N CEP 18.800-730
Bairro: JARDIM ANA CAROLINA
Cadastro: 0-10-08-41-0012-0039-01-00-0 **Quadra:** 10 **Lotes:** 1-B

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000738/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: ARLINDO MAIA DE MIRANDA
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: ISRAEL DOS SANTOS GUERRA Nº S/N CEP 18.800-712
Bairro: JARDIM ANA CECILIA
Cadastro: 0-10-08-41-0019-0014-01-00-0 **Quadra:** D **Lotes:** AREA C

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000739/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: CASSIANO BARBOSA RENOSTO
Compromissário: PAOLA MARQUES BARBOSA
Endereço Imóvel: R: ANNA G. DA MOTTA VILLAS BOAS Nº 23 CEP 18.803-410
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: 0-10-12-21-0020-0258-01-00-0 **Quadra:** G **Lotes:** 1

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 000740/2025
Lei Municipal 4.102/2018

Proprietário: JONATHA ZANETTE FERNANDES DE FREITAS
Compromissário:
Endereço Imóvel: R: ANNA G. DA MOTTA VILLAS BOAS Nº S/N CEP 18.803-410
Bairro: RESID. MARIA GONCALVES DA MOTTA
Cadastro: 0-10-12-22-0002-0143-01-00-0 **Quadra:** M **Lotes:** 1

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO**, para no **PRAZO DE 15 DIAS,** a efetuar a limpeza de seu lote acima mencionado, conforme determina o artigo 2º, inciso IV, **Lei 4. 102/2018,** no que se refere à má conservação de terrenos;

"De acordo com Art. 5º: A limpeza dos terrenos e o controle da vegetação de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei deverão ser executados através de roçada ou capina manual ou mecanizada".

" Parágrafo 1º. Em nenhuma hipótese o proprietário ou responsável pelo terreno poderá utilizar produtos químicos (capina química) para realização da limpeza ou controle da vegetação".

O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO INFRATOR PENA DE MULTA, no valor de 14 (catorze) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Piraju - SP, 27 de maio de 2025.

FERNANDO SOARES JUNIOR
FISCAL

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIF. 00003-F/2025

VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO

Proprietário: MARCIO JOSE JOAQUIM	**CPF:** 337.424.928-02
End. Residencial: Rua Santa Rosa, N° 1026, Vila Central	**Cidade**: Assis/SP

Veículo: VW/GOL 1000	**Chassi:** 9BWZZZ377TT049196	**Cor**: FANTASIA
Ano/Modelo: 1996/1996	**RENAVAM:** 650835743	
Placa: KCU7603	**Município**: 6179 – Assis/SP	

Local em que o veículo se encontra:

Praça Erótido Rodrigues, em frente ao Nº 241, Conjunto Habitacional Haydée Athie – Piraju - SP.

1. Fica o proprietário do veículo, NOTIFICADO para **no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar a retirada do veículo** acima descrito, que se encontra em via pública e em visível estado de abandono, conforme o Art. 5º da LEI Nº 3.996/2017.
2. **O não atendimento desta notificação acarretará recolhimento (remoção) do veículo**, sendo liberado mediante a cobrança e pagamento das despesas decorrentes do guinchamento, guarda, depósito e custódia do veículo.

Estância Turística de Piraju, 29 de maio de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL – Mat. 371475



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIF. 00004-F/2025

VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO

Proprietário: JOSE EDSON FARIAS FERNANDES	**CPF:** 050.463.158-66
End. Residencial: Rua Servando Otero, N° 302, São José	**Cidade**: Piraju/SP

Veículo: GM/MONZA GL	**Chassi:** 9BGJG11SRRB037500	**Cor**: CINZA
Ano/Modelo: 1994/1994	**RENAVAM:** 618859551	
Placa: BOR3138	**Município**: 6877 – Piraju/SP	

Local em que o veículo se encontra:

Rua Cornélio Leme Barbosa, esquina com a Rua Alfredo Porto, Residencial Sylvia da Motta Porto – Piraju - SP.

1. Fica o proprietário do veículo, NOTIFICADO para **no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar a retirada do veículo** acima descrito, que se encontra em via pública e em visível estado de abandono, conforme o Art. 5º da LEI Nº 3.996/2017.
2. **O não atendimento desta notificação acarretará recolhimento (remoção) do veículo**, sendo liberado mediante a cobrança e pagamento das despesas decorrentes do guinchamento, guarda, depósito e custódia do veículo.

Estância Turística de Piraju, 30 de maio de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL – Mat. 371475



Vigilância Sanitária

A **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU** em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 156A/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 Razão Social: DROGARIA ULTRA POPULAR CEVS: 353880801-477-000015-1-1 Endereço: Avenida Domingos Teodoro Gallo, 66, BAIRRO Centro Município: PIRAJU CEP: 18800-053 UF: SP Resp.Legal: Iago de Matos Pinterich CRF-SP: 64.699. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 784 do dia 28/04/2025 às 08:00 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: clonazepam 2mg 20cp , 2 cx, lote 22020170, validade 02/2025;divalproato de sódio 125mg 30caps , 2 cx, lote 1192033, validade 10/03/2024;divalproato de sódio 500mg 30cp , 1 cx, lote 1192291, validade 04/10/2024;succ desvenlafaxina100mg 30cp , 1 cx, lote 2302350, validade 04/2025;succ desvenlafaxina 50mg 30cp , 3 cx, lote (2)CGJ8K024, validade 04/2025, lote (1)CGJ8K014, validade 02/2025;divalproato de sódio 500mg 60cp , 3 cx, lote SLE0001A, validade 03/2025;cl. de duloxetina 60mg 30caps , 1 cx, lote D634540, validade 01/2025;etoricoxibe 60mg 14cp , 3 cx, lote 3K5134, validade 03/2025;hem de zolpidem 10mg 30cp , 2 cx, lote M112775, validade 10/2024;mal de fluvoxamina 100mg 60cp , 1 cx, lote 1207129, validade 12/03/2025;hem de zolpidem 10mg 30cp , 1 cx, lote 21004057, validade 01/2025;hem de zolpidem 5mg 30cp , 2 cx, lote 793825, validade 05/2024;paracetamol+f de codeína 500+7,5mg 12cp , 1 cx, lote AU0156, validade 12/2024;cl de sibutramina moidratado15mg 30caps , 2 cx, lote 3A7307, validade 09/2024;levetiracetam 250mg 30cp , 3 cx, lote 4PN9K004, validade 03/2025;cl venlafaxina 75mg 28cp , 4 cx, lote 2216956, validade 12/2024;hem de zolpidem 10mg 30cp , 1 cx, lote 3K0447, validade 02/2025;lacosamida 100mg 28cp , 1 cx, lote 1098602, validade 11/2024;amoxicilina 250mg 5ml 150ml, 1 cx, lote3B5491 , validade 09/2024;amoxicilina 250mg 5ml 150ml, 11 cx, lote 3D3287 , validade 11/2024;amoxicilina 250mg 5ml 150ml, 1 cx, lote2215412 , validade11/2024; azitromicina di-hid. 900mg 22,5ml, 1 cx, lote836800 , validade 10/2024;fof diss dexametasona+sulf neomicina1+3,5mg ml 5ml, 1 cx, lote2211667 , validade 10/2024;sulf gentamicina+fosf diss betametasona3+1mg ml 20ml, 3 cx, loteB23B2749 , validade 03/2025;cl de tetraciclina 500mg 100 caps, 3 cx, lote 030196 , validade 01/2025.

PIRAJU, terça-feira, 27 de maio de 2025.

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 157A/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 Razão Social: Farmácia Erva-Doce de Piraju LTDA CEVS: 353880801-477-000032-1-2 Endereço: RUA MAJOR MARIANO, 567, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-009 UF: SP Resp.Legal: Célia Maria Carneiro Quirino CRF-SP: 13581. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0778 do dia 22/04/2025 às 09 horas, em virtude de ter expirado o prazo de validade

dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: risperidona 16,99g, lote ARPD-22003, validade 01/02/2025.
PIRAJU, terça-feira, 27 de maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 115/2025 Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 353880801-864-000008-1-7 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: LABORATORIO SAO PAULO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 51.504.249/0001-75 Endereço: Rua RUA WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA (SETOR LARANJA), 921 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO NOCCHI REZENDE CPF: 01563713837 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO NOCCHI REZENDE CPF: 01563713837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7699 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

VANDINÉIA SALVADOR
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU
PIRAJU, Sábado, 31 de maio de 2025

ATA - Audiência Pública

Município da Estância Turística de Piraju

Estância Turística de Piraju, 22 de maio de 2025.

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, realizada em 22/05/2025

Ao vigésimo segundo dia útil do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, as 19:30hs (dezenove e trinta horas), nas dependências do Centro de Convenções Richardson Lousada, situado a Av. São Sebastião, nº 331, Jr. Europa, na presença de 16 (dezesseis) munícipes, **foi aberta pelo Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella**, a Primeira Audiência Pública de 2025 (dois mil e vinte cinco) da Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, onde o Sr. luis Fernando Scarcella, deu boa noite a todos os presentes, e **iniciou a reunião falando sobre a divulgação desta audiência**, solicitando aos presentes, que ajudassem na divulgação, enfatizou que além de divulgar no diário oficial, usou de outras ferramentas, como os grupos sociais de cultura, mídia local entre outras, e enfatizou que mesmo os que não estavam ali nesta primeira reunião, poderiam fazer parte do plano enquanto ele estiver em fase de elaboração, que a reunião estava sendo gravada para divulgação, além de poderem se atualizar pela própria ATA, e entrarem com seus projetos nas próximas Audiências. **Explicou aos presentes, as etapas que precederam o inicio das audiências**, e que se mantem alinhado ao monitoramento da PNAB, na preocupação de não se perder prazos. **Com o auxilio de projetor, explicou passo a passo**, oque seria necessário apresentar por parte dos proponentes, em relação a seus projetos, os dados para o preenchimento do plano anual, explicando dentro da planilha de preenchimento do PAAR, onde seriam anexados estes dados, a forma e o local de cada seguimento para se elaborar o plano, **a Srª. Natalia Latansio de Oliveira, Agente Regional de Cultura, e, com experiência na elaboração de projetos, reiterou** a fala do Sr. Luis Fernando Scarcella, acrescentando mais detalhes sobre a elaboração do plano, acentuado pontos importantes em sua fala, e, neste momento, surgiram perguntas entre os participantes, como apresentação de projetos relacionados a cursos de formação, a estruturação de espaços culturais, recitais, dentre outras que logo foram sanadas dando continuidade da reunião. **O Assessor, Sr. Luis Fernando Scarcella, salientou** sobre a importância na elaboração dos projetos, e que a Assessoria de Cultura ficaria a disposição, mesmo fora de horário de expediente, se necessário, para atender, orientar e ajudar os proponentes, que ao contrário do ano anterior, não seria oferecido curso de elaboração. **Foi explicado que para próxima reunião**, espera se dos proponentes, que já apresentem suas propostas, para iniciar a montagem do Plano de Ação, que atenda de forma justa a todos, e se possível, aumentar o numero de atendidos pela politica pública em relação ao ano anterior, a fim de que todos os seguimentos de cultura, sejam deveras, auxiliados pelo programa. Então, ficou marcado para próxima audiência, pelo Sr. Luis Fernando Scarcella, neste mesmo endereço, a segunda Audiência, onde se fará o primeiro esboço do plano de ação para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), para que com base netas informações, se

CONT. ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI 14.399

Município da Estância Turística de Piraju

construa o plano definitivo. Em seguida, sem mais para o momento, o Assessor, Sr. Luis Fernando Scarcella, agradeceu a todos pela presença, incentivou os participantes a comparecerem as próximas audiências, e encerrou a reunião as 21:00hs (vinte e uma horas), solicitando que se lavrasse esta Ata, que foi redigida por mim, Sr. Flavio Luiz Latansio Dell' Agnolo, Assistente Administrativo, quando então será assinada por quem de direito e pelos demais interessados, que já assinaram a lista de presença.

Mario Dino Bueno Torres
Diretor de Cultura
RG 7.558.231.4

Luis Fernando Scarcella
Assessor de Cultura
CPF 291 132.838-80

Flavio Luiz L. Dell'Agnolo
Assistente Administrativo
RG 27.454.549-4

Estância Turística de Piraju, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
1ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 22 de maio de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
[illegible]	Artes Visuais	
[illegible]	Artes Visuais	
Natalia Latansio de Oliveira	Eventos / Festival	
Kaioskley Machado Gonçalves	Evento / Cultura Visual (dança)	
[illegible]	CONSELHO SUPLENTE	
Flavio de Sousa	Viola CAIPIRA	
Ademir Furlan	" "	
Christiano de Oliveira	Viola CAIPIRA	
Leandro Pinto da Silva	Teatro	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
1ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 22 de maio de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Kelly Cristina de Oliveira dos Santos	APAE	
Inês Maria dos Passos	APAE	
Virginia Dan Santos Ferreira	APAE	
Lucas Matheus Fabricio	APAE	
Mario Dino Bueno Torres	DEPTO CULTURA	
Flavio L. L. Dell'Agnolo	DEPTO CULTURA	
Luis Fernando Scarcella	Departamento de Cultura	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, destinados aos usuários cadastrados no Serviço Social do Departamento Municipal de Saúde do município da Estância Turística de Piraju, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Data da sessão:** 16 de junho de 2025, às 10:00 horas. **Edital disponível** em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Telefone/WhatsApp Business (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 30 de maio de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) kit de equipamentos agrícola, contendo: 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) roçadeira simples, com torre dupla para engate rápido, destinado à utilização do Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização – DSTF, provenientes de recursos da Emenda impositiva n. 67/2024. **Data da sessão:** 16 de junho de 2025, às 09:00h. **Edital disponível** em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Retificação e Prorrogação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do edital do pregão eletrônico 15/2025 (processo administrativo 2194/2025), destinado à aquisição continuada de leite integral UHT, nos termos da versão que se encontra disponível em inteiro teor para acesso público e gratuito em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, em https://bllcompras.com/ – acesso público e em https://www.gov.br/pncp/pt-br, e a **PRORROGAÇÃO** de seu vencimento para o dia 23 de junho de 2025, às 9h.

Piraju/SP, 29 de maio de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N. 43/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 02/2025. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Santos Carvalho Transportes Piraju Ltda. – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de veículos terceirizados, com motorista e com monitor, visando à realização do transporte escolar da rede pública de ensino, para as linhas 05 e 14. **VALOR TOTAL:** R$ 271.480,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de **4.249,02m²** de recapeamento asfáltico tipo concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com 3cm de espessura nas seguintes vias públicas urbanas: Rua Cap. Maximiano dos Santos Guerra, Rua Jovem Paulo Sergio Latari e Rua Antônio Moutinho Brenha nesta Estância Turística de Piraju/SP, a serem executadas com recursos de Transferências Especiais referente às Emendas Parlamentares nºs. 202128010005, 202241610004 e 202340350003.

ADJUDICATÁRIA: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n. 46.486.650/0001-90, estabelecida na Av. Conselheiro Nébias, 703, Conj. 1806, Bairro Boqueirão, Santos/SP, CEP 11045-003; **VALOR:** R$ 269.874,63 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2025.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP, 29 DE MAIO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

DIA	FARMÁCIA	TELEFONES
24/05/2025 31/05/2025	Drogacentro Rua Major Mariano nº 818	3352 6300 (com) 99783 2068 (res)
31/05/2025 07/06/2025	Drogaria Total Rua Carlos de Campos, 571	99870 64 61
07/06/2025 14/06/2025	Biodrogas - Vita Farma Rua Major Mariano nº 543	3351-36 96 (com) 99904 36 96 (res)
14/06/2025 21/06/2025	Farmácia Santa Teresinha Praça Ataliba Leonel, 190	3351-19 07 (com) 3351- 1617 (res)

O Plantão tem início às 12:00 h do Sábado e término às 12:00 h do Sábado seguinte.

DENÚNCIAS referentes ao descumprimento do estabelecido neste Plantão de Farmácias deverão ser realizadas diretamente no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ou pelo telefone celular número (14) 998784909 - Plantão do Setor de Fiscalização.

Cada Farmácia deverá manter em lugar bem visível ao Público, indicação da Farmácia de Plantão.

CRISTIANO MAIQUE - Chefe do Setor de Fiscalização

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=VideoConferencia, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2025.05.30 14:56:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2025.05.30 14:56:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043